



# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 329/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

“Cria os cargos de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF – Modalidade 1, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cria os cargos de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF – Modalidade 1 de Catunda, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR – R\$
Fonoaudiólogo	1	20 horas	1.700,00
Terapeuta Ocupacional	1	20 horas	1.700,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**